**PROJETO DE LEI Nº , DE 2020**

Dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças portadoras de autismo nas escolas da Rede Pública do Municipal de Sumaré e escolas conveniadas

**Artigo 1º -** Fica incluído na Rede Municipal de Ensino Municipal e escolas conveniadas o Sistema de Inclusão Escolar baseado na técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Artigo 2º -** Cada unidade de ensino deverá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da técnica ABA – Análise do Comportamento Aplicada, sendo:

I- um psicólogo por unidade escolar;

II- um pedagogo;

III- dois estagiários de psicologia para cada 4 (quatro) indivíduos diagnosticados com autismo.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo poderá avaliar os estabelecimentos que já contam com estrutura física e de pessoal para iniciar gradativamente a inclusão do sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA, instituído por esta lei.

**Artigo 4º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 5º -** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

**Artigo 6º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 23 de junho de 2020

RUDINEI LOBO

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A ABA – Análise do Comportamento Aplicada, Applied Behavior Analyses, em inglês, é conjunto de técnicas e procedimentos advindos de um campo específico da psicologia comportamental.

A intervenção com ABA deve ser o mais precoce possível, beneficiando diretamente as crianças e adolescentes.

A legislação brasileira garante a toda criança e adolescente autista o ingresso em escola regular como forma de integração do estudante à vida em sociedade. Isso consta no capítulo V da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) (LDB), na Constituição Federal, na [Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm), no [Estatuto da Criança e do Adolescente](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm) e no [Plano Viver sem Limites (Decreto 7.612/11)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm).

O método tem alta taxa de sucessos e, por conta disso, o governo dos Estados Unidos o escolheu como tratamento psicológico por excelência para indivíduos autistas.

O trabalho com crianças autistas tem por objetivo integrar a criança à comunidade da qual ela faz parte. Para isso, a intervenção é planejada e executada cuidadosamente, abrangendo as atividades das crianças em todos os ambientes frequentados por ela, principalmente, aquele que passa a maior parte do tempo, a escola.

Antes da execução da intervenção, realiza-se uma avaliação do repertório da criança, identificando seus pontos fortes e fracos. Com base na avaliação, planos educacionais são criados, direcionados a dificuldades de aprendizagem, dificuldades emocionais, e dificuldades sociais e de comunicação. Os planos educacionais são particulares para cada criança, garantindo adequação às suas necessidades e às suas preferências. Isso permite um aprendizado estruturado, rápido e contínuo. São feitos de modo que os objetivos a serem alcançados sejam claros e observáveis, permitindo que os pais acompanhem de perto o sucesso da intervenção. A análise do comportamento tem demonstrado ser possível ensinar qualquer tipo de habilidade para a criança, inclusive o reconhecimento de emoções e o comportamento emocional propriamente dito.

Dois tipos de comportamento recebem atenção especial: habilidades sociais e de comunicação e habilidades A interação social é trabalhada por meio de atividades de brincadeiras e reconhecimento de expressões e sentimentos. Durante toda a terapia e acompanhamento escolar, atenção social intensa é dada à criança, de modo a tornar a interação com o outro interessante.

As habilidades de comunicação, por sua vez, são ensinadas passo a passo, iniciando pelo aprendizado de pedidos e repetição de palavras. Depois, avança-se para nomeações e formação de frases simples. Em seguida, começa-se o treino de conversação. Finalmente, programa-se o ambiente para a ocorrência de diálogos espontâneos com a criança. Além da interação social e da comunicação, trabalha-se desenvolvimento acadêmico e redução de comportamentos disruptivos e estereotipias.

Diante disso, mostra-se de suma importância a inclusão do método ABA- Análise do Comportamento Aplicada em toda a rede de ensino no Município de Sumaré para que as crianças e adolescentes portadoras de Transtorno do Espectro Autista – TEA consigam se socializar o quanto antes, levando assim uma vida plena e normal.

Contamos, pois, com o beneplácito dos nobres pares para a urgente aprovação deste projeto, dado seu relevante interesse público, social e cultural.

Sala das Sessões 23 de junho de 2020

RUDINEI LOBO

Vereador